

**TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES****1. OBJETO**

1.1. Aquisição de materiais de escritório conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

LOTE 1				
ID	CÓDIGO PORTAL	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	UND.*	QTD.*
1.1	964387	APONTADOR PARA LAPIS - TIPO:: SEM DEPOSITO; MATERIA-PRIMA:: PLASTICO; COR: CORES SORTIDAS; FURO: 01 FURO; LAMINA: ACO INOX;	CAIXA C/24 UND.	1
1.2	1697366	BORRACHA DE APAGAR - TIPO: ESCOLAR; COR: BRANCA; MATERIA-PRIMA: BORRACHA PLASTICA LIVRE DE PVC; APLICACAO: LAPIS E LAPISEIRA; FORMATO: RETANGULAR; DIMENSOES (C X L X E): 40-45 MM X 20-30 MM X 10-15 MM; CAPA: COM CAPA; NORMA APLICAVEL: CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO VIGENTE;	CAIXA C/24UND.	1
1.3	1691988	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: AZUL; TAMANHO DA PONTA: MEDIA; MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO; TIPO DA PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO,; COR DO CORPO: TRANSPARENTE; CARGA DA CANETA: REMOVIVEL; ACIONAMENTO CARGA: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA; COMPRIMENTO APROXIMADO: 15 CM;	CAIXA C/50 UND.	4

1.4	1692003	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: PRETA; TAMANHO DA PONTA: MEDIA; MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO; TIPO DA PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO;; COR DO CORPO: TRANSPARENTE; CARGA DA CANETA: REMOVIVEL; ACIONAMENTO CARGA: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA;; COMPRIMENTO APROXIMADO: 15 CM;	CAIXA C/50 UND.	4
1.5	1372548	MARCADOR PERMANENTE - FINALIDADE: CD, DVD, PLASTICOS, VINIL, ACRILICO E VIDROS; COMPOSICAO (1): RESINAS TERMOPLASTICAS; COMPOSICAO (2): TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES; COR: AZUL; TAMANHO DA PONTA: 5MM, CHANFRADA;	CAIXA C/12 UND.	1
1.6	1758446	MARCADOR PERMANENTE - FINALIDADE: CD, DVD, PLASTICO, VINIL, ETC; COMPOSICAO (1): RESINAS TERMOPLASTICAS; COMPOSICAO (2): TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES; COR: PRETA; TAMANHO DA PONTA: 4.0MM DE ESPESSURA (PONTA CHANFRADA, GROSSA);	CAIXA C/12 UND.	1
1.7	1153641	COLA EM BASTAO - TIPO: ATOXICA; IDENTIFICACAO: ADESIVO EM BARRA PRESA A BASE; COMPOSICAO: ESTEARATO DE SODIO NAO DISSOLVIDO EM AGUA; TAMPA: COM PERFEITA VEDACAO; DETALHES: NAO DESPRENDER QUANDO USADA COM ADESIVO PARA BAIXO; APRESENTACAO: 8 A 10 GRAMAS;	EMBALAGEM C/10 UND.	5
1.8	1686917	COLA BRANCA - COMPOSICAO: PVA - POLIACETATO DE VINILA, TEOR DE SOLIDOS 25%; CARACTERISTICA: SOLUVEL EM AGUA, LAVAVEL E NAO TOXICA; APRESENTACAO: FRASCO 90 G, COM BICO APLICADOR;	EMBALAGEM C/6 UND	3

1.9	152153	CORRETIVO SECO EM FITA PARA ESCRITOS - TIPO: ATOXICO; IDENTIFICACAO: FITA CORRETIVA COM PONTA RETRATIL; CORPO: TRANSPARENTE, FORMATO ANATOMICO E ERGONOMICO; DIMENSOES: 4,2MM (LARG) X 8M (COMP);	UND.	15
1.10	969125	ESTILETE USO ESCRITORIO - CORPO: PLASTICO RIGIDO; LAMINA: ACO TEMPERADO; TIPO: ESTREITA;	CAIXA C/12 UND.	2
1.11	1620592	EXTRATOR DE GRAMPOS - MATERIA-PRIMA: NIQUELADO; TIPO: ESPATULA; MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO ENTRE 14,5 CM E 15CM;	CAIXA C/12 UND.	1
1.12	1024833	FITA ADESIVA ESCRITORIO - TIPO: UMA FACE; MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; MEDIDAS: 12MM X 30M; COR: TRANSPARENTE;	EMBALAGEM C/10 UND.	2
1.13	1729136	FITA ADESIVA ESCRITORIO - TIPO: UMA FACE; MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; MEDIDAS: 45MM X 45M; COR: TRANSPARENTE;	EMBALAGEM C/4 UND.	12
1.14	467812	FITA CREPE - MEDIDAS: 19MM X 50M;	EMBALAGEM C/6 UND.	2
1.15	975796	LAPIS - TIPO DE USO: ESCOLAR/ESCRITORIO; GRADUACAO: HB2; MODELO: SEM BORRACHA E APONTADO; FORMATO CORPO: REDONDO OU SEXTAVADO; MATERIA-PRIMA: MADEIRA REFLORESTADA; COMPRIMENTO: 17,5 CM APROXIMADAMENTE;	CAIXA C/12 UND.	2
1.16	144517	CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS; COMPOSICAO: TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA; COR: NA COR AMARELA;	CAIXA C/12 UND.	4
1.17	147443	CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS; COMPOSICAO: TINTA FLORESCENTE A BASE DE AGUA; COR: ROSA;	CAIXA C/12 UND.	2

1.18	1693999	PAPEL PARA ESCRITORIO - FORMATO: A3 - 297 MM X 420 MM; GRAMATURA PAPEL: 75 G/M2; COR: BRANCO; PROCESSO FABRICACAO: BRANQUEAMENTO ISENTO DE CLORO ELEMENTAR; APRESENTACAO: PACOTE 500 FOLHAS;	PACOTE 500 FOLHAS	10
1.19	1115570	PENDRIVE - CAPACIDADE: 16GB; INTERFACE: USB 2.0;	UND.	10
1.20	1641522	PILHA - TIPO: ALCALINA; TAMANHO: A23; TENSÃO: 12 VOLTS; AMPERAGEM: CONFORME FABRICANTE; RECARGA: NAO RECARREGAVEL ;	BLISTER c/5 UND.	2
1.21	1253883	PILHA - TIPO: NAO-RECARREGAVEL, ALCALINA; TAMANHO: AA(PEQUENA); TENSÃO: 1,5 VOLTS; AMPERAGEM: CONFORME FABRICANTE; RECARGA: NAO APLICAVEL;- blister com 2 unidades	BLISTER C/2 UND.	10
1.22	1252097	PILHA - TIPO: NAO-RECARREGAVEL (ALCALINA); TAMANHO: AAA (PALITO); TENSÃO: 1,5 VOLT; AMPERAGEM: CONFORME FABRICANTE; RECARGA: NAO APLICAVEL; - blister com 4 unidades	BLISTER C/2 UND.	30
1.23	82716	TESOURA - TIPO: MULTIUSO; LAMINAS: ACO INOX, MEDINDO 13CM; CABO: PLASTICO RESISTENTE, ANATOMICO; COMPRIMENTO TOTAL CORPO: 21CM;	UND.	20
1.24	75200430	PRANCHETA PESQUISADOR - ACRÍLICO (GRANDE A4 - 230 X 340MM) - COM PRENDEDOR DE METAL	UND.	5
1.25	1915932	FITA ADESIVA ESCRITORIO - TIPO: INVISIVEL; MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; MEDIDAS: 12MM X 20M; COR: TRANSPARENTE;	UND.	25

LOTE 2

ID	CÓDIGO PORTAL	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	UND.	QTD.
----	---------------	-----------------------------	------	------

1.1	905496	PAPEL PARA PLOTAGEM - IDENTIFICACAO: SULFITE; GRAMATURA: 90 G/M2; MEDIDAS: 914MM X 50 METROS;	ROLO 50 METROS	20
LOTE 3				
ID	CÓDIGO PORTAL	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	UND.	QTD.
1.1	1441132	CARTUCHO HP 727 - 130 ML - AMARELO - (Plotter, Impressão de Mapas)	UND.	1

***Para cadastro no Portal de Compras de Minas Gerais considerar o valor unitário do item, fracionando o valor total da embalagem pela quantidade de produto existente na mesma.**

A fim de ampliar o caráter competitivo do certame, foi realizada a divisão do objeto em três lotes, uma vez que essa divisão é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). Além disso, os itens dos lotes 2 e 3, possuem características específicas e, nem sempre são encontrados em lojas de artigo de material de escritório.

3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E DO QUANTITATIVO

A aquisição dos bens descritos no objeto justifica-se pelas razões relatadas a seguir:

1. A CODEMGE possui um almoxarifado de escritório específico que visa o atendimento às diferentes necessidades dos funcionários para a execução de suas atividades que são, de um modo geral, bastante diversificadas. Manter um quantitativo mínimo desses itens por meio da presente aquisição é importante para o pleno funcionamento das atividades e o suporte das tarefas e ações operacionais
2. O quantitativo foi estabelecido por meio de estudo feito pelos funcionários que trabalham diretamente no almoxarifado e que conhecem as principais demandas da empresa quanto ao consumo desses itens, levando em consideração o atual cenário de teletrabalho adotado por parte dos funcionários, além da realização do chamamento feito pela intranet da empresa onde todos puderam apresentar suas demandas relacionadas a essa aquisição, porém a análise continuou criteriosa para que não houvesse a seleção de item desnecessário ou mesmo muito específico não sendo adequada sua aquisição.

3.1. Indicação de marca ou modelo

Exige-se, para o item do lote 3, que o cartucho seja da marca HP. Isso se deve ao fato de que os dois plotteres da Codemge são da marca HP modelo 7500, que operam para serviços de impressão e escaneamento de grandes formatos. Devido a isso, os cartuchos a serem utilizados devem ser originais a marca dos plotteres, conforme informado pelo fabricante dos equipamentos no manual: "A HP recomenda que se usem cartuchos de tinta HP originais. Os cartuchos de tinta originais HP foram projetados e testados com impressoras HP para ajudar a produzir facilmente os melhores resultados. Nota A HP não pode garantir a qualidade ou confiabilidade de suprimentos que não sejam da HP. Serviços de assistência técnica e manutenção decorrentes do uso de suprimentos que não sejam da HP não serão cobertos pela garantia".

4. DO LOCAL E RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto deverá ser entregue no município de Belo Horizonte, na Av. Assis Chateaubriand, 729, Floresta – BH/MG – CEP: 30150- 101 e deverá ocorrer entre às 08:00h e 12:00h mediante agendamento prévio com a Sra. Christiane Said através do e-mail christianeferreira.pareiro@codemge.com.br.

O aceite definitivo ocorrerá após:

I. Provisoriamente, pelo fiscal do contrato, quando da respectiva entrega, mediante termo de recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da sua conformidade e quantidade com as especificações constantes do edital, do contrato e da proposta apresentada pela contratada;

II. As eventuais impropriedades constatadas deverão ser registradas em documento próprio, no qual constarão as medidas a serem adotadas pela contratada e os respectivos prazos;

III. Uma vez verificado que o objeto contratual está em conformidade com as exigências do edital, do contrato e da proposta apresentada pela contratada, ele será recebido definitivamente pelo fiscal do contrato, com a lavratura do termo de recebimento definitivo.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada serão aquelas previstas no art. 217 do RILC.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste instrumento.
2. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA.
4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7. GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

Não se aplica a exigência de garantia do produto/serviço, para além da garantia legal, que é inerente ao produto/serviço, decorrente de lei e, portanto, automática e obrigatória, independente de vontade.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por se tratar de fornecimento de bens comuns não será exigida a apresentação de atestado de capacidade técnica.

9. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Deverá ser apresentada certidão negativa de falência recuperação judicial da empresa, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou certidão negativa de insolvência civil expedida no domicílio da pessoa física, emitida nos últimos 06 (seis) meses.

10. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Será permitida a participação em consórcio.

11. SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A presente contratação será formalizada através da emissão de ordem de compra.

13. PRAZO DE ENTREGA

O objeto desta contratação deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis emissão da ordem de compras.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA

Não se aplica a esse objeto, por se tratar de contratação realizada por meio de Ordem de Compras e não por celebração de contrato.

15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto e aceite da nota fiscal em até 10 (dez) dias úteis.

16. ÍNDICE DE REAJUSTE

Não há previsão de índice de reajuste para esta contratação visto que o pagamento integral será realizado integralmente após a entrega dos materiais.

17. SANÇÕES E RESCISÕES

São situações ensejadoras da aplicação de sanção à contratada aquelas previstas no art, 274 do RILC.

18. DADOS PESSOAIS TRATADOS PELA CODEMGE E PELA CONTRATADA

Dado pessoal	Necessidade	Finalidade	Adequação	Base Legal	Controlador	Operador
Documento de identificação do representante da empresa contratada	Conferir a identidade da pessoa responsável pela assinatura da proposta	Assinatura da proposta	A apresentação de documento de identidade com foto é a forma mais segura de conferir a identidade de uma pessoa.	Execução da OC (art. 7º, V)	Codemge	Não há

19. DESIGNAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

Responsável pelo Termo de Referência: Christiane Said Chequer Ferreira - GERAD

Fiscal da Contratação: Ana Nery Jorge de Castro - GERAD

Suplente do Fiscal da Contratação: Gustavo Fonseca Ferreira - GERAD

Gestor da contratação: Felipe Fernandes Borges - GERAD

Autoridade Competente: Rafaella Christina Gomes - GERAD

20. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

O critério de julgamento das propostas será o **menor preço por lote**.

O referido critério de julgamento foi escolhido por tratar-se de bens comuns e esse é o critério mais aplicado nesses casos .

21. DO SIGILO DO PREÇO DE REFERÊNCIA E DO PREÇO MÁXIMO

O preço deverá ser sigiloso conforme art. 25, §2º do RILC.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE SAID CHEQUER FERREIRA**, **Assistente**, em 23/06/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Fernandes Borges**, **Coordenador**, em 26/06/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68293296** e o código CRC **DE1850DD**.

Referência: Processo nº 5030.01.0000745/2023-40

SEI nº 68293296